



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.507/06

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia **08 de Setembro de 2006**, exceto os serviços dos Cemitérios Municipais.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 04 de Setembro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

WALLACE RIBEIRO PRATA Secretário Municipal De Gestão Administrativa